



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 4402/2022, datado de 26 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indeferir o pedido de licença prêmio da servidora **SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA**, Professora, exercendo a função de Supervisora Escolar, matrícula nº 0987, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Parecer Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

↪ Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

  
**ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES**  
**PREFEITA**